



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA N° 2343/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n° 018.743.299-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria n.º. 059/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de dezembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2919 Páginas 159-160 Ano: XII

Data: 14/12/2023

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 07 de dezembro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.715.633-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 053.053.449-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 057/2014 de 03 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5A3D571A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2341/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA VEQUIATO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA VEQUIATO DA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.465.826-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.614.299-76, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 041/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1E9FCA9A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2342/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANUSA PEREIRA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de dezembro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANUSA PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.116.103-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.912.499-65, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 661/2018 de 20 de julho de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1289DA90

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2343/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.743.299-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 059/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR), 13 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:315E986C**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 2344/2023**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA LOURENCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4112/2023.**RESOLVE;**I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARIA LOURENCO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.415.237-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Sob nº. 178.257.538-36, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, lotada na-Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 12/12/2022 à 11/12/2023, a contar de 02/01/2024 à 16/01/2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR), 13 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:25118032**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023
PMI - PROCESSO Nº. 139/2023**Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Objeto: Contratação de empresa para Consultoria Criativa e Treinamento para Gestores de Cultura, relacionados à aplicação da Lei Complementar 195 – Lei Paulo Gustavo.
Valor Total: R\$ 7.497,02 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos)).**Contratada: NOS CONSULTORIA E CONTEUDO CRIATIVO LTDA****CNPJ:** 31.494.765/0001-59**Fundamento legal:** Art. 25 Inciso I da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 13 de dezembro de 2023.

JESSICA WEBER MORINHO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura.**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023-PMI**

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 139/2023, para a eficácia do ato, nos termos do Artigos 25 Inciso I e 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 13 de dezembro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Isabele Salata Alves
Código Identificador:E677E3FE**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**PROCURADORIA****LEI Nº 5082/2023 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IRATI – PR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****LEI Nº 5.082****Súmula:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de IRATI – PR, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica estimada a Receita e fixada a Despesa do orçamento do Município de IRATI para o exercício financeiro de 2024, no valor de **R\$ 300.863.000,00 (trezentos milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais)**, compreendendo:I – Orçamento Fiscal referente à administração direta, indireta e dos fundos instituídos pelo Município e mantidos pelo Poder Público, no valor de **R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais)**;II – Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati no valor de **R\$ 40.863.000,00 (quarenta milhões oitocentos e sessenta e três mil reais)**.**Art. 2º** – A Receita será arrecadada de acordo com a legislação em vigor segundo as seguintes estimativas:**ORÇAMENTO FISCAL:****Especificação Total R\$**

RECEITAS CORRENTES.....	251.670.000,00
Receita Tributária.....	59.711.800,00
Receita de Contribuições.....	9.806.500,00
Receita Patrimonial.....	2.110.000,00
Receita de Serviços.....	22.000,00
Transferências Correntes.....	203.047.700,00
Outras Receitas Correntes.....	1.425.000,00

RECEITA DE CAPITAL.....	8.330.000,00
Alienação de Bens.....	330.000,00
Operação de Crédito.....	8.000.000,00

DEDUÇÕES DA RECEITA.....	- 24.453.000,00
(-) Dedução Receita para Formação do FUNDEB.....	- 24.453.000,00

TOTAL DAS RECEITAS..... 260.000.000,00**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL – CAPSIRATI:****Especificação Total R\$**

RECEITAS CORRENTES.....	40.863.000,00
Receita de Contribuições.....	17.674.440,00
Receita Patrimonial.....	12.567.360,00
Receitas de Aportes para Cobertura do Déficit Técnico Atuarial e demais receitas.....	10.621.200,00

TOTAL DAS RECEITAS..... 40.863.000,00**Art. 3º** – A Despesa é fixada na forma dos anexos desta Lei com a seguinte distribuição entre os Órgãos Orçamentários:**I – ORÇAMENTO FISCAL****Despesa por Órgão de Governo e suas Unidades Orçamentárias:****Especificação Valor R\$**